



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 13 de março de 2019

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.795, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.150.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.097, de 17 de dezembro de 2018 e o art. 17 da Lei nº 9.026, de 14 de setembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 14 14712 1030100111205 449051 Obras e Instalações: R\$ 1.150.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de março de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

Tendo em vista a não localização atual da empresa e, após várias tentativas de envio de correspondência para o endereço, até então, tido como válido, com aviso de recebimento e, após várias tentativas de contato telefônico, por meio do qual fomos informados por funcionária da empresa que retornaria aos nossos e-mails/contatos, porém, sem efeito. Tornamos público que foram aplicadas à empresa: CAETANNO PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI, com sede à Avenida México, 310 – Jardim Barreiras/BA., C.N.P.J.: 07.967.377/0001-63, em Segunda Instância, a penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor do contrato, pelo descumprimento do contrato referente ao Processo Administrativo nº 75.680/2018 – Pregão Presencial nº 132/2018. Informamos, ainda, que o comunicado e o carnê para pagamento da multa contratual, foram enviados para os endereços eletrônicos e-mails: juridico.caetano@gmail.com; caetanoconcurso@gmail.com; tacherdaya-ne@hotmail.com; contato@caetano.com.br, e que estes documentos encontrando-se disponíveis nesta Municipalidade: Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, 07º andar, Centro, Piracicaba/ SP.

Piracicaba, 11 de Março de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 36/2019

Objeto: Registro de preços para fornecimento de lentes armação. Início da Sessão Pública: 26/03/2019 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 264/2018 (prorrogação)

Objeto: Prestação de serviço de manutenção de veículo, com fornecimento de peças. Início da Sessão Pública: 27/03/2019 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 37/2019

Objeto: Registro de preços para fornecimento, reposição e colocação de vidros nas unidades escolares e demais setores. Início da Sessão Pública: 27/03/2019 às 10h.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 12 de março de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2019

OBJETO: Aquisição de ferramentas

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/03/2019, às 14h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/03/2019, às 14h30.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 11 de março de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90/2019

OBJETO: Aquisição de materiais Elétricos

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/03/2019 às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/03/2019 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 12 de março de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 91/2019

OBJETO: Aquisição de bebedouro industrial.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/03/2019 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/03/2019 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 12 de março de 2019

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 92/2019

OBJETO: Fornecimento parcelado de areia, cimento e pedra.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/03/2019, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/03/2019, às 09h00.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020

Piracicaba, 12 de março de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 93/2019

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de graxas e lubrificantes para os veículos da frota municipal.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/03/2019, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/03/2019, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 12 de março de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

PORTARIA SEMACTUR Nº 031, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Parque Engenho Central à empresa AGRO-ANALÍTICA CONSULTORIA AGRONÔMICA LTDA, para a realização do evento "9º TECNOCANA – ENCONTRO TECNOLÓGICO DA CULTURA DA CANA DE AÇÚCAR" e dá outras providências.

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE, Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo do município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto no § 5º, do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, à empresa AGRO-ANALÍTICA CONSULTORIA AGRONÔMICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ nº 08.241.604/0001-31, com sede à rua Prudente de Moraes, 566, 3º andar, sala 03, bairro Centro, Rio das Pedras, Estado de São Paulo, representada por seu Sócio-Proprietário WEBER GERALDO VALÉRIO portador do CPF nº 062.844.558-01 e RG nº 11.003.967, das dependências do Parque Engenho Central, especificamente do Armazém 11, suas laterais e sanitários, para a realização dos eventos "9º TECNOCANA – ENCONTRO TECNOLÓGICO DA CULTURA DA CANA DE AÇÚCAR".

§ 1º A autorização que ora se outorga se dará de 19 a 21 de março de 2019, sendo que o evento se realizará no dia 20 de março, das 19h00 às 22h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Para realização do evento de que trata o caput deste artigo, a outorgada obriga-se a obedecer às normas e critérios do Decreto Municipal nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993 e do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, cujo descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo.

§ 4º Deverão, ainda, ser observadas pela outorgada, as normas estabelecidas na Portaria nº 01/2011 da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Piracicaba, que exige a obtenção de alvará concedido pela referida Vara, para o ingresso de menores em eventos públicos, além de fixar outras normas de observância obrigatória.

Art. 2º São condições da presente autorização a serem observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo até as 12h do dia 19 de março de 2019, à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, caso previsto na legislação municipal;

II – pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à outorgante, 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento;

III – responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a dos visitantes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas pela outorgante;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação, reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo Codepac e pelo Condephaat, sendo que qualquer interferência no Parque se caracterizará em crime de responsabilidade;

VII – para montagem não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Parque Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

VIII – o acesso de serviço será feito pela Avenida Cruzeiro do Sul (Rotatória da Ponte do Morato) e pela Avenida Maurice Allain (Ponte do Mirante);

IX – o horário de acesso para serviço e permanência de empregados na montagem ficará a cargo da outorgada, até 01 (uma) hora antes do início do evento, sendo permitidos somente veículos e pessoas devidamente credenciados pela Administração do Parque e pela outorgada, com os respectivos cartões afixados no retrovisor dos automóveis e pessoas portando crachás personalizados;

X – os acessos ao público serão orientados e autorizados pela Administração do Parque, através da Avenida Beira Rio (Passarela Pênsil e Passarela Estaiada), da Rua Maurice Allain (Parque do Mirante) e Av. Cruzeiro do Sul (Rotatória da Ponte do Morato), ficando o estacionamento interno limitado ao disponível para o evento no Parque Engenho Central;

XI – nos acessos haverá, além da segurança prevista nesta Portaria, a presença de, no mínimo, 01 (um) representante da outorgada, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências;

XII – o estacionamento de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) será permitido o acesso e a permanência dentro das dependências do Parque Engenho Central, apenas dos veículos devidamente autorizados pela outorgada;

b) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XIII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como a programação, contratação e pagamento de pessoal para organização;

XIV – a outorgada também deve se responsabilizar por manter zeladores/cuidadores nos sanitários masculino e feminino, bem como pelo fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, lixeiras, saco de lixo, desinfetante, sabonete, vassoura, pano para limpeza) em quantidade suficiente para atender ao evento, observando que para eventos acima de 5 mil pessoas a outorgada deverá contratar o serviço de sanitários químicos em número suficiente para atender à demanda de público.

XV – todo o trabalho de divulgação (rádio, televisão, out-door, cartazes e outros) para boa aceitação do evento também é de responsabilidade da outorgada, podendo para tanto, contratar empresa especializada;

XVI – a montagem, manutenção e desmontagem da estrutura necessária ao evento serão de inteira responsabilidade da outorgada;

XVII – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Parque Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de sua inteira responsabilidade, inclusive em relação aos bens de terceiros por ela contratados;

XVIII – a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento;

XIX – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XX – o Corpo de Bombeiros de Piracicaba fará vistoria nas instalações que, se aprovadas, receberá o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, cuja cópia também deverá ser encaminhada à SemacTur até as 12h do dia 19 de março de 2019;

XXI – a outorgada deverá apresentar à Semfi – Secretaria Municipal de Finanças e a SemacTur – Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, cópia autenticada do recibo de depósito bancário em nome do Ecad – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do Ecad, desde que o(s) artista(s) execute(m) músicas de sua própria autoria, até as 12h do dia 19 de março de 2019, juntamente com uma declaração do Ecad de que a outorgada nada deve àquele órgão, sem o qual o evento não se realizará;

XXII – a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, até as 12h do dia 19 de março de 2019, cópia autenticada do contrato de montagem de tendas e outras estruturas, bem como cópia autenticada dos documentos abaixo, os quais ficarão arquivados em procedimento próprio na Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo:

a) atestado de Acervo Técnico do CREA, com nome e registro no CREA do Engenheiro responsável pela montagem, manutenção e desmontagem das locações;

b) A. R.T. – Anotação de Responsabilidade Técnica;

c) projeto e memorial de cálculo;

d) declaração assumindo todos os compromissos técnicos pela segurança que a estrutura deverá possuir;

e) Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros de Piracicaba.

XXIII - sempre que houver extensões na rede elétrica, hidráulica, edificação ou montagem de tendas, arquibancadas, camarotes ou outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, até às 12h do dia 19 de março de 2019, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

XXIV - todos os profissionais que participarem das montagens devem estar devidamente identificados, cabendo à outorgada se responsabilizar para que seus empregados utilizem, obrigatoriamente, os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada tipo de atividade;

XXV - caso a Administração do Parque verifique a ausência do uso dos EPI's de que trata o inciso anterior poderá impedir a continuidade dos trabalhos, inclusive se isto prejudicar o evento, poderá optar pela revogação da presente autorização.

XXVI – em havendo a participação de menores de 18 anos no evento, a outorgada deverá solicitar a expedição de alvará do Juizado de Menores de Piracicaba;

XXVII – a outorgada deverá oficiar as Polícias Militar, Civil, Guarda Municipal, bem como as Secretarias Municipais de Trânsito e Transportes (Semutran), Defesa do Meio Ambiente (Sedema), Saúde (SMS) e Finanças (Semfi) acerca da realização do evento;

XXVIII – deverá a outorgada manter no local, em regime de plantão, estrutura de ambulatório e 01 (uma) ambulância com equipe especializada e um médico, na proporção de 01 (um) equipamento para cada 5 (cinco) mil pessoas, para eventuais atendimentos de urgência.

Art. 3º - Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT (observar limite constante na “Tabela 1 – Nível de Critério de Avaliação NCA para ambientes externos em dB (A) – área mista, com vocação recreacional – Diurno 65 dB(A) – Noturno 55dB(A)), para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º O acesso ao evento de que trata a presente Portaria será aberto a convidados.

Art. 6º A lotação total do Armazém 11 e suas laterais no Parque Engenho Central não deverá exceder a 500 (quinhentas) pessoas, não podendo a outorgada disponibilizar convites em quantidade superior a este limite.

Art. 7º A remuneração referente à presente outorga corresponderá ao pagamento por parte da outorgada, da quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que se dará por meio da doação de suprimentos de elétrica (lâmpadas, adaptadores e cabos) necessários aos reparos no Parque Engenho Central, conforme Nota Fiscal e termo de doação dos materiais e serviços, que deverão ser apresentados à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo para futura edição do Decreto de recebimento das benfeitorias.

Art. 8º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 08h00 horas do dia 18 de março de 2019, ficando acordado para às 18h00 do dia 21 de março de 2019 o prazo final para desmontagem e entrega do local, totalmente livre, desimpedido e limpo, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido.

Art. 9º Caberá à outorgada o dever de entregar o Parque do Engenho Central, especificamente o armazém 11, suas laterais e sanitários, no prazo estabelecido no art. 8º, retro, devidamente limpos e inspecionados pela Administração do espaço, sob pena de enquadramento nas infrações descritas nos arts. 7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações – Código de Posturas Municipal, com penalidades previstas nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art. 10. Fica autorizada a outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de distribuição ou comercialização de produtos relacionados ao evento.

§ 1º Em havendo distribuição ou comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, a Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º Tais dependências também serão vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência.

§ 3º Fica, ainda, a outorgada obrigada a cumprir a legislação federal que proíbe a venda e o consumo de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

Art. 11. Caberá à outorgada a apresentação, até as 12h do dia 15 de março de 2019 à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, de croqui da área a ser ocupada pelo evento, demonstrando a disposição dos stands, barracas e similares e fornecendo os dados de seus ocupantes.

Art. 12. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo.

Art. 13. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de março de 2019.

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

TERMO DE RESPONSABILIDADE

AGRO-ANALÍTICA CONSULTORIA AGRONÔMICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ nº 08.241.604/0001, com sede à rua Prudente de Moraes, 566, 3º andar, sala 03, bairro Centro, Rio das Pedras, Estado de São Paulo, representada por seu Sócio-Proprietário WEBER GERALDO VALÉRIO portador do CPF nº 062.844.558-01 e RG nº 11.003.967, DECLARA, para todos os fins de direito, que conhece, aceita e irá cumprir as condições estabelecidas pela Portaria Municipal nº 031 de 12 de março de 2019, que autorizou o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Parque Engenho Central, especificamente do Armazém 11, suas laterais e sanitários, para a realização dos eventos “9º TECNOCANA – ENCONTRO TECNOLÓGICO DA CULTURA DA CANA DE AÇÚCAR”, estando ciente de que o descumprimento de quaisquer dispositivos constantes da referida Portaria implicará em sua revogação.

DECLARA, ainda, que vistoriou as dependências retro mencionadas concluindo que sua infraestrutura atende às necessidades do evento.

DECLARA que tomou ciência das obrigações decorrentes do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, e reconhece que seu descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo, sendo que a responsabilidade será total e exclusivamente imputável ao promotor do evento, quando o fato, ato ou omissão for exclusivamente dele.

DECLARA, finalmente, que tomou ciência e irá observar as normas estabelecidas na Portaria nº 01/2011 da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Piracicaba, que exige a obtenção de alvará concedido pela referida Vara, para o ingresso de menores em eventos públicos, além de fixar outras normas de observância obrigatória.

Piracicaba, 12 de março de 2019.

Empresa: AGRO-ANALÍTICA CONSULTORIA AGRONÔMICA LTDA
Sócio-Proprietário: WEBER GERALDO VALÉRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidos do Correio com “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NOME:	VILAGIO GIRASSOL SPE
ENDEREÇO:	ROD SP 304 KM 172 – VILLAGIO GIRASSOL – STA TEREZINHA - PIRACICABA
DOCUMENTO:	NP 14376
NOME:	ARTHUR DOMINGUES DA MOTTA
ENDEREÇO:	RUA BELO HORIZONTE, 1092 – APTO 901 – CENTRO - LONDRINA
DOCUMENTO:	NP 14400
NOME:	VALENTIM DALLA PRIA
ENDEREÇO:	RUA SILVA JARDIM, 568 – APTO 91 – BAIRRO ALTO - PIRACICABA
DOCUMENTO:	NP 14532
NOME:	GIOVANNI PIMENTEL DE FRANCESCO ME
ENDEREÇO:	RUA TIRADENTES, 248 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO:	NP 14540
NOME:	COVADIS COMERCIO DE VIDROS E ACESSORIOS INDUSTRIAIS
ENDEREÇO:	RUA JOSE NICOLA VALERIO, 106 – JD UNIVERSITARIO – PIRACICABA
DOCUMENTO:	NP 14557
NOME:	GLOBAL USINA DE RECICLAGEM LTDA
ENDEREÇO:	ESTRADA DO BONGUE, 6607 – ONDAS – PIRACICABA
DOCUMENTO:	NP 14562
NOME:	ANTONIO ROMANO
ENDEREÇO:	RUA BENJAMIN CONSTANT, 999 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO:	NP 14571
NOME:	JAYME MIGLIORANZA
ENDEREÇO:	AV ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 536 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO:	NP 14582
NOME:	MANOEL CARDOSO NETO
ENDEREÇO:	AV SANTA CECILIA, 177 – VILA REZENDE – PIRACICABA
DOCUMENTO:	NP 14593
NOME:	LUIZ DA CRUZ
ENDEREÇO:	RUA SANTA CATARINA, 386 – SAIBREIRO – PIRACICABA
DOCUMENTO:	NP 14597
NOME:	EXPRESSO FLECHA DE PRATA LTDA
ENDEREÇO:	RUA GOV PEDRO DE TOLEDO, 2006 – APTO 11 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO:	NP 14603
NOME:	EXPRESSO FLECHA DE PRATA LTDA
ENDEREÇO:	RUA GOV PEDRO DE TOLEDO, 2006 – APTO 11 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO:	NP 14604
NOME:	EXPRESSO FLECHA DE PRATA LTDA
ENDEREÇO:	RUA GOV PEDRO DE TOLEDO, 2006 – APTO 11 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO:	NP 14605
NOME:	VITOR DE SOUZA FILHO
ENDEREÇO:	RUA NEUSA MARIA MENDES TONIN, 1352 – JD SERRA VERDE – PIRACICABA
DOCUMENTO:	NP 14610
NOME:	SOLIDA DE PIRACICABA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
ENDEREÇO:	AV PROF ABERTO VOLLET SACHS, 1571 – NOVA AMERICA – PIRACICABA
DOCUMENTO:	NP 14611
NOME:	FLORENCI MARIA GALINDO FLORES NOVAIS
ENDEREÇO:	RUA ORLANDO BONI, 80 – ARY COELHO – PIRACICABA
DOCUMENTO:	NP 14612
NOME:	NILTON ROBERTO PUGA
ENDEREÇO:	RUA CARAMURU, 249 – CHACARA NAZARETH – PIRACICABA
DOCUMENTO:	AI 13307
NOME:	VALDEMAR JOÃO DE ARAUJO
ENDEREÇO:	RUA CONDE DE SILVA MONTEIRO, 444 – JD CAPELA – PIRACICABA
DOCUMENTO:	AI 13314
NOME:	JOSE RICARDO RICOBELLO
ENDEREÇO:	RUA DAS MAGNOLIAS, 100 – NOVA PIRACICABA – PIRACICABA
DOCUMENTO:	AI 13315
NOME:	JAYAMU EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
ENDEREÇO:	RUA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 3184 – 1º ANDAR – CENTRO – UBERABA
DOCUMENTO:	AI 13317
NOME:	VALDOMIRO VIEIRA BRANCO FILHO
ENDEREÇO:	RUADR JOAO SAMPAIO, 1588 – SÃO JUDAS – PIRACICABA
DOCUMENTO:	AI 13328
NOME:	ANDREA CRISTINA VAZ
ENDEREÇO:	RUA DONA OLIVIA BIANCO, 605 – JD BRASILIA – PIRACICABA
DOCUMENTO:	AI 13351



NOME: REINALDO GERDES
 ENDEREÇO: RUA GUERINO LUBIANI, 16 – VILA VERDE – PIRACICABA
 DOCUMENTO: AI 13359

NOME: JAYAMU EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: RUA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 3184 – 1º ANDAR – CENTRO – UBERABA
 DOCUMENTO: AI 13361

NOME: JAYAMU EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: RUA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 3184 – 1º ANDAR – CENTRO – UBERABA
 DOCUMENTO: AI 13362

NOME: DJ BARROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI ME
 ENDEREÇO: RUA DR JOSE VIZIOLI, 123 – CENTRO – PIRACICABA
 DOCUMENTO: AI 13376

NOME: FLAVIO CELSO VILLA DA COSTA
 ENDEREÇO: RUA MICHIGAN, 585 – MONÇÕES – SÃO PAULO
 DOCUMENTO: AI 13388

NOME: RONALDO COELHO DA SILVA
 ENDEREÇO: RUAS DOS CABOCLINHOS, 98 – CHAPADÃO – PIRACICABA
 DOCUMENTO: AI 13391

NOME: JOSE SIMPLICIO SOBRINHO
 ENDEREÇO: AV BAIRRO VERDE, 1841 – BAIRRO VERDE – PIRACICABA
 DOCUMENTO: AI 13394

NOME: IRE PIRACICABA 01 SPE LTDA
 ENDEREÇO: RUA BANDEIRA PAULISTA, 530 – CONJ 31 E 32 – ITAIM BIBI – SÃO PAULO
 DOCUMENTO: AI 13395

NOME: LUIZ FERNANDO PARIZOTTO
 ENDEREÇO: RUA AQUILINO PACHECO, 314 – BAIRRO ALTO – PIRACICABA
 DOCUMENTO: COM 02

Piracicaba, 28 de fevereiro 2019.

TECNGO AMBº REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 19 / 2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 20304/1994, que deu origem a todos os procedimentos adotados no presente processo: Autos de Infração de nºs 73.495 e 73.496, de 06/03/2019.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 6 de março de 2019

Contribuinte: DILAKAR PNEUS EIRELI EPP - Av. Manoel Conceição, nº 1.509 – Bairro Vila Rezende- Piracicaba/SP - CEP:13.405-230
 CPD:431737 - CNPJ: 00.273.012/0001-90

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 20 / 2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 89.360/2014, que deu origem a todos os procedimentos adotados no presente processo: Notificação de Lançamento nº 71688 e Autos de Infração de nºs 73.407 e 73.408, de 06/03/2019.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 6 de março de 2019

Contribuinte: RADRI DO BRASIL LTDA – ME - Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 750 – Bairro Pauliceia – Piracicaba/SP - CEP:13.424-270
 CPD:631574 - CNPJ: 20.030.760/0001-59

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 21/2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Inscrição Municipal nº 28.564/2000 e processo de Levantamento Específico Nº. 69.189/2018, e de todos os procedimentos adotados nos presentes processos, todos aplicados na data de 04/03/2019: Notificação de Lançamento Nº. 71.751, Autos de Infração e Imposição de Multa Nº 73.500 e 73.501.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 07 de março de 2.019.

CONTRIBUINTE:

JULIANO RODRIGUES DE MORAES ME
 RUA HILDEBRANDO SEIXAS SIQUEIRA, 390, - PIRACICABA/SP
 CEP: 13.403-020 - CNPJ 04.066.737/0001-68 - CPD: 579980.

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 22/ 2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao TIAF nº 11924 de 28/02/2019 (Termo de Início de Ação Fiscal) que deu origem à Notificação Preliminar nº 41717 de 28/02/2019, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico, protocolo nº 185750/2018 e de todos os procedimentos adotados no presente processo.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 07 de março de 2.019

CONTRIBUINTE:

RIO MADEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
 Av. Lucelia, 278 - Santa Rosa dos Ipês - Piracicaba/SP
 CEP: 13414-306 - CPD: 636276 - CNPJ: 22.870.879/0001-65

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa K.C.R.S Comércio de Equipamentos Eireli -EPP de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 265/18. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 08 de março de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 507/2018

Aquisição de equipamentos para as unidades de saúde

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
V.S. COSTA & CIA LTDA	01
JORGE H KHURY JÚNIOR	02 e 03
SHEILA CRISTINA FEITOSA	04

Fica fracassado o item 05.

Piracicaba, 19 de fevereiro de 2019.

Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste informar que o procedimento administrativo aberto em face da empresa Marques Engenharia e Construção Eireli., referente ao Processo 80553/18 – Pregão Presencial 168/18 foi concluído e arquivado.

Piracicaba, 12 de março de 2019.

Engº Vlamir A. Schiavuzzo
Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

PORTARIA Nº 017, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza o uso, a título precário e gratuito, ao Centro Rural de Tanquinho, de vias públicas para implantação e exploração de estacionamento que acolherá visitantes da “45ª Festa do Milho Verde de Tanquinho” e dá outras providências.

JORGE AKIRA KOBAYASKI, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que “o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias”,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, ao CENTRO RURAL DE TANQUINHO, inscrito no CNPJ sob o nº 44.814.028/0001-38, situado no Distrito de Tanquinho, neste Município, Estado de São Paulo, representado por seu presidente JOSÉ ALBERTINO BENDASSOLLI, portador do RG nº 7.727.557 e do CPF nº 062.914.968-28, para implantação e exploração de estacionamento destinado a acolher os visitantes da “45ª FESTA DO MILHO VERDE DE TANQUINHO”, a realizar-se nos dias 16, 17, 22, 23, 24, 30 e 31 de março de 2019, das seguintes vias públicas daquele Distrito:

- I - Rua Américo Faganello, via de acesso ao Centro Rural de Tanquinho;
- II - Rua 07, do início da Rua Dimas C. Ometto ao término da Rua Vitorio Frasson;
- III - Rua Vitorio Frasson, desde o início da Rua 07;
- IV - Rua Fernando Bertazzo, em toda sua extensão;
- V - Rua José Fazanaro, em toda sua extensão;
- VI - Rua Benedito de Almeida Júnior, em toda sua extensão;
- VII - Rua Vitorio Fornazieri, em toda sua extensão;
- VIII - Rua Dimas C. Ometto, do nº 1.927 até as proximidades do Posto de Avaliação de Suínos;
- IX - Rua José Luis Nolasco;
- X - Rua Vicente Lopes da Silva, do Loteamento “Recanto Feliz”;
- XI - Rua Angelina Nozella Faganello, do Loteamento “Recanto Feliz”;
- XII - Rua Alberto Coury, em toda sua extensão.

Art. 2º A autorização que ora se outorga se dará:

- I - das 11h00 do dia 16 de março às 01h15 do dia 17 de março de 2019;
- II - das 11h00 às 18h30 no dia 17 de março de 2019;
- III - das 18h00 do dia 22 de março às 02h00 no dia 23 de março de 2019;
- IV - das 11h00 do dia 23 de março às 01h15 no dia 24 de março de 2019;
- V - das 11h00 às 18h30 no dia 24 de março de 2019;
- VI - das 11h00 do dia 30 de março às 01h15 no dia 31 de março de 2019;
- VII - das 11h00 às 18h30 no dia 31 de março de 2019.

Art. 3º São condições da presente outorga, cabendo ao Centro Rural de Tanquinho:

- I - apresentar, à Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças, os talões de tickets numerados e apropriados, contendo 03 (três) tickets, da seguinte forma: um para permanecer no veículo, outro para o proprietário e o último no talão;
- II - providenciar cartões especiais de identificação para moradores ou prestadores de serviços e para residências localizadas nas vias públicas objeto da presente autorização;
- III - especificar o(s) local(is) para estacionamento exclusivo de motocicletas;
- IV - determinar o(s) local(is) para estacionamento destinado(s) à veículos oficiais, autoridades e convidados especiais, os quais deverão portar convites ou outro meio de identificação especial;
- V - determinar o(s) local(is) de estacionamento específico(s) para portadores de deficiência física, de acordo com os padrões exigidos;
- VI - fornecer pessoal capacitado, uniformizados e suficiente para o controle de acesso e proteção dos veículos sob sua responsabilidade;
- VII - fornecer uniformes, identificação, alimentação, transporte e instrumentos (rádios, apitos, coletes, lanternas, etc.) para o pessoal que irá trabalhar no estacionamento, a fim de propiciar melhor controle e agilização dos serviços;
- VIII - colocar placas e/ou faixas indicativas.

§ 1º As pessoas que prestarem serviços no estacionamento objeto da presente outorga, não terão qualquer vínculo empregatício com o Poder Público Municipal, não restando, portanto, qualquer obrigação trabalhista ou previdenciária.

§ 2º O outorgado não poderá, de forma alguma, impedir o livre acesso dos moradores e prestadores de serviços nas vias públicas objeto da presente autorização.

§ 3º Deverá ser observado o disposto no artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro.



Art. 4º O outorgado se responsabilizará, totalmente pela segurança e guarda dos veículos que utilizarão o estacionamento dentro dos dias e horários estabelecidos nesta Portaria, não cabendo à Municipalidade qualquer responsabilidade por eventuais furtos ou danos em veículos estacionados nas áreas ora autorizadas, devendo o outorgado ter seguro o estacionamento de terceiros.

Art. 5º Pelo estacionamento nas áreas descritas no art. 1º, retro, será cobrado o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por veículo.
Parágrafo único. Após o término do evento, conforme dias e horários estabelecidos no art. 2º, retro, a guarda dos veículos que permanecerem no local não será mais de responsabilidade do outorgado.

Art. 6º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelas Secretarias Municipais envolvidas no evento, juntamente com a Procuradoria Geral do Município.

Art. 7º Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente outorga, não resolvidas administrativamente, o Foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 8º Além das disposições acima retro, fica também estabelecido, no que couber a Lei Federal n 13.425 de 03 de março 2017.

Art. 89º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de março de 2019.

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

TERMO DE DECLARAÇÃO

JOSÉ ALBERTINO BENDASSOLLI, portador do RG nº 7.727.557 e do CPF nº 062.914.968-28, presidente do CENTRO RURAL DE TANQUINHO, inscrito no CNPJ sob o n.º 44.814.028/0001-38, situado no Distrito de Tanquinho, neste Município, Estado de São Paulo, DECLARA, para os devidos fins de direito, que conhece, aceita e irá cumprir as condições estabelecidas pela Portaria Municipal nº 017, de 08 de março de 2019, que autorizou o uso de vias públicas para implantação e exploração de bolsões de estacionamento destinados a acolher os visitantes da "45ª FESTA DO MILHO VERDE DE TANQUINHO".

Piracicaba, 08 de março de 2019.

CENTRO RURAL DE TANQUINHO
Presidente: José Albertino Bendassolli

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do art. 24, inciso XIII, c/c art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 169/2019).

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: Realização de concurso público para provimento de vagas para cargo/emprego que integram o quadro desta Prefeitura Municipal Contratada: Fundação para o vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – VUNESP – CNPJ nº 51.962.678/0001-96. Valor: sem ônus ao Município – os custos serão pagos diretamente com a inscrição. Prazo Contratual: até a homologação do concurso. Protocolo nº 36.031/2019.

- 1 - Vistos.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente contratação.
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 16.918, de 02 de janeiro de 2017.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

EROTIDES GIL BOSSHARD
Secretário Municipal de Administração

Ratifico a presente dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 25, "caput", c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 162/2019, anexo aos autos).

Órgão Interessado: Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo.
Objeto: pagamento de taxa obrigatória referente a direitos autorais apresentações musicais realizadas nos Eventos Carnavalescos 2019 que serão realizados no Largo dos Pescadores e no Engenho Central.
Contratada: Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD Valor: R\$ 13.975,01 (Treze mil, novecentos e setenta e cinco reais e um centavo). Prazo Contratual: até 04/03/2019. Protocolo nº 31.537/2019. Requisição: 1033/2019.

- 1 - Vistos.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 13.975,01 (Treze mil, novecentos e setenta e cinco reais e um centavo).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 16.918, de 02 de janeiro de 2017.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

Ratifico a presente despesa feita por meio de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 4 Março 2.019

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
001343/2019	RAIMUNDO DE ALBUQUERQUE SILVA
001344/2019	JOICE CARLA COSTA PESSOA
001345/2019	IPPLAP - INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA
001346/2019	KLEYDYANNY DA SILVA ARAUJO
001347/2019	SILVANA DE Cássia Santos Paulino
001348/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
001349/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
001350/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
001351/2019	LUCAS CUNHA BUENO 37866816867
001352/2019	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
001353/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
001354/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
001355/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
001356/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
001357/2019	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DIVISÃO DE INFORMÁTICA
001358/2019	CA ASSESSORIA E SERVIÇOS S/S LTDA - ME
001359/2019	CASA OLIVETTI EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA
001360/2019	ANTONIO ROBERTO DE GODOI
001361/2019	ANDRE CERQUEIRA ALMEIDA

Despachos	Processo	Interessado
000933/2019	000716/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
000968/2019	000716/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
001014/2019	000763/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
001024/2019	000763/2019	FALA PIRA - ESCRITORIO DE: "Concluído".
001035/2019	000806/2019	ATENDIMENTO À POPULAÇÃO
001089/2019	000993/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
001132/2019	000993/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
001132/2019	000993/2019	EMDHAP: "Concluído".
001323/2019	001270/2017	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
001324/2019	001270/2017	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
001829/2017	001586/2017	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
002228/2017	001761/2013	SARA CRISTIANE PEREIRA ARAUJO: "Concluído".
002540/2013	001761/2013	SINÉSIO FERREIRA DE MATOS: "Concluído".
002547/2013	001746/2013	SELOBRAS IND. E COM. SELOS: "Arquivado".
002548/2013	001747/2013	MECÂNICOS LTDA
002562/2013	001755/2013	GAMA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS: "Arquivado".
002564/2013	001757/2013	PARA INFORMÁTICA LTDA. - ME
002565/2013	001758/2013	PEFIL COMERCIAL LTDA: "Arquivado".
002566/2013	001759/2013	PRESSAGE INSTRUMENTOS DE: "Arquivado".
002568/2013	001762/2013	MEDIÇÃO E CONTROLE - LTDA
002569/2013	001763/2013	MEIO ATACADO COMERCIO DE: "Concluído".
002575/2013	001767/2013	PLASTICOS E UTILIDADES LTDA.
002578/2013	001770/2013	ROZINELLI MOVEIS PARA: "Arquivado".
002580/2013	001772/2013	ESCRITORIO LTDA.
002582/2013	001773/2013	BEGAS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP: "Arquivado".
002585/2013	001775/2013	SERRALHERIA BALTIERI LTDA. - ME: "Arquivado".
002590/2013	001778/2013	RUBBERPLASTIC COMÉRCIO DE: "Arquivado".
002591/2013	001779/2013	BORRACHAS E PLÁSTICOS LTDA
002600/2013	001786/2013	COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS: "Arquivado".
002612/2013	001793/2013	PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
002615/2013	001797/2013	PEU ELETRICIDADE LTDA.: "Arquivado".
005177/2017	003714/2017	R. CLEMENTE & CIA LTDA.: "Arquivado".
006142/2018	005061/2018	LOJA DAS GAXETAS LTDA: "Arquivado".
006328/2018	005445/2018	VISTO - CAR PIRACICABA INSPEÇÃO: "Arquivado".
006928/2018	005061/2018	VEICULAR LTDA - ME
007912/2018	005445/2018	RITEC COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.: "Arquivado".
008093/2018	005445/2018	CYBELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA: "Arquivado".
		3 NET COMÉRCIO E ASSESSORIA EM: "Arquivado".
		INFORMÁTICA LTDA. - ME
		ADOLFO FRANCISCO H. GORGA: "Arquivado".
		DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E: "Arquivado".
		INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA
		SARA CRISTIANE PEREIRA ARAUJO: "Concluído".
		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
		ADRIANO JUNIOR DO NASCIMENTO: "Deferido em Parte".
		COMGÁS: "Deferido".
		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 8 Março 2.019

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
001410/2019	RICARDO SOUSA SILVA SATTOLO
001411/2019	YUNG JIN LEE
001412/2019	PAIAGUÁ EMPREENDIMENTOS LTDA.
001413/2019	ELIAZIBI VIEIRA MACHADO
001414/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
001415/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
001416/2019	ROSEMEIRE ADRIANA MAZZERO
001417/2019	SÔNIA CRISTINA RAMOS
001418/2019	RENATO APARECIDO FERRAZ LEONI
001419/2019	RUY PEREIRA BARBOSA
001420/2019	ROBSON FABIO LOPES
001421/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
001422/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
001423/2019	VALDELIO SANTOS CAMPOS
001424/2019	BENÍCIO MELO ARAUJO
001425/2019	EDINEUZA SANTOS DA SILVA
001426/2019	EURIDES DO PRADO
001427/2019	JULIANO RODRIGO GUERREIRO

Despachos	Processo	Interessado
000080/2019	000072/2019	AYLTON ANTONIO FILHO: "Indeferido".
000726/2019	000567/2019	SUPERMERCADO CAVICCHIOLLI LTDA: "Deferido".
000981/2019	000729/2019	- SÃO VICENTE 09
001207/2019	000908/2019	MARIA DO AMPARO LINO: "Indeferido".
002346/2013	001632/2013	PREFEITURADO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
002347/2013	001633/2013	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E: "Arquivado".
002355/2013	001638/2013	TRATAMENTO
002356/2013	001639/2013	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E: "Arquivado".
002361/2013	001643/2013	TRATAMENTO
002376/2013	001650/2013	S. O. S. INFORMÁTICA PIRACICABALTA: "Arquivado".
002378/2013	001652/2013	HIDROSILVAMATERIAIS HIDRAULICOS LTDA: "Arquivado".
002380/2013	001654/2013	S. L. DOS SANTOS - RELOGIOS DE: "Arquivado".
002401/2013	001665/2013	PONTO - ME
002409/2013	001669/2013	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E: "Arquivado".
002410/2013	001670/2013	TRATAMENTO
002413/2013	001672/2013	REI DA BORRACHA DE PIRACICABALTA: "Arquivado".
002414/2013	001673/2013	SETOR DE ALMOXARIFADO: "Arquivado".
002415/2013	001674/2013	R. CLEMENTE & CIA LTDA.: "Arquivado".
002416/2013	001675/2013	CPA - PREST.SERV.RADIOL. S/C LTDA: "Arquivado".
002423/2013	001678/2013	CPA - PREST.SERV.RADIOL. S/C LTDA: "Arquivado".
002705/2018	002755/2018	ENGENHARIA: "Arquivado".
004878/2017	004878/2017	LUCIVALDO FERREIRA DA SILVA: "Indeferido".
008032/2018	005524/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
		JOAO PEREIRA DE SOUZA: "Indeferido".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 9 Março 2.019

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
001806/2013	001283/2013	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE: "Arquivado".
001846/2013	001315/2013	CASA OLIVETTI EQUIPAMENTOS: "Arquivado".
001850/2013	001318/2013	CONTRA INCÊNDIO LTDA
001851/2013	001319/2013	ASSEMBLÉIA - ASSOCIAÇÃO NACIONAL: "Arquivado".
001863/2013	001324/2013	DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO
001864/2013	001325/2013	HUGO MARCOS PIFFER LEME: "Arquivado".
001867/2013	001327/2013	SETOR DE ALMOXARIFADO: "Arquivado".
001875/2013	001333/2013	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E: "Arquivado".
001876/2013	001334/2013	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA
001878/2013	001336/2013	DIGITAL SAFE INFORMATICA LTDA: "Arquivado".
001879/2013	001337/2013	INTER TELECOM COM/LOC DE: "Arquivado".
001880/2013	001338/2013	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP
001881/2013	001339/2013	VEDA QUALITY VEDAÇÕES: "Arquivado".
001885/2013	001342/2013	INDUSTRIAS LTDA
001886/2013	001343/2013	LUITEX MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.: "Arquivado".
001893/2013	001349/2013	FACTOTUM COMERCIAL LTDA.: "Arquivado".
001894/2013	001350/2013	KAS MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA: "Arquivado".
001899/2013	001355/2013	BIOAGRI AMBIENTAL LTDA: "Arquivado".
001900/2013	001356/2013	FRAY INDUSTRIA E COM. DE PROD.: "Arquivado".
001901/2013	001357/2013	DE FERRO E AÇO LTDA
001934/2013	001371/2013	ENGENHO PAPELARIA LTDA. - EPP: "Arquivado".
001942/2013	001377/2013	SETOR DE PORTARIA E MANUTENÇÃO: "Arquivado".
001959/2013	001390/2013	SETOR DE ALMOXARIFADO: "Arquivado".
001960/2013	001391/2013	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E: "Arquivado".
001961/2013	001392/2013	TRATAMENTO
001964/2013	001394/2013	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO: "Arquivado".
001965/2013	001395/2013	METALVAX COMERCIO DE: "Arquivado".
001966/2013	001396/2013	FERRAGENS, METAIS E VALVULAS LTDA - ME
001973/2013	001402/2013	DRACOM HIDRAULICA INDUSTRIAL: "Arquivado".
001975/2013	001403/2013	LTDA. - ME
001977/2013	001405/2013	VALÉRIOS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.: "Arquivado".
001985/2013	001406/2013	CONTROL PORT E-COMMERCE DE: "Arquivado".
001988/2013	001407/2013	PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME
001989/2013	001408/2013	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E: "Arquivado".
001990/2013	001409/2013	TRATAMENTO
001991/2013	001410/2013	SERVIÇO SOCIAL: "Arquivado".
001993/2013	001412/2013	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE: "Arquivado".
001994/2013	001413/2013	SANDRA CRISTINA FORMAGGIO DE: "Arquivado".
001999/2013	001418/2013	MORAES
002005/2013	001422/2013	JOSÉ AUGUSTO CANALE: "Arquivado".
002006/2013	001423/2013	ANANDA METAIS LTDA: "Arquivado".
002007/2013	001424/2013	EMPRESA PIRACICABANA DE: "Arquivado".
002011/2013	001428/2013	TELEFONIA LTDA
002012/2013	001429/2013	SETOR DE OPERAÇÃO: "Arquivado".
002013/2013	001430/2013	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E: "Arquivado".
002015/2013	001432/2013	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA
002029/2013	001441/2013	SETOR DE ALMOXARIFADO: "Arquivado".
002035/2013	001443/2013	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE: "Arquivado".
002036/2013	001444/2013	DIVISÃO DE LEITURA E FISCALIZAÇÃO: "Arquivado".
002037/2013	001445/2013	MARCELO PEREIRA DA GLORIA: "Arquivado".
002038/2013	001446/2013	VIDEIRA - ME
002039/2013	001447/2013	JORNAL DE PIRACICABA: "Arquivado".
002040/2013	001448/2013	



002070/2013	001461/2013	COMERCIAL TORREZAN LTDA.: "Arquivado".
002071/2013	001462/2013	TECLUZ COMANDOS ELÉTRICOS LTDA.: "Arquivado".
002072/2013	001463/2013	CAMPIMAQ CENTER MAQUINAS E: "Arquivado". EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
002073/2013	001464/2013	KAMI PAPELARIA LTDA.: "Arquivado".
002074/2013	001465/2013	RUBBERPLASTIC COMÉRCIO DE: "Arquivado". BORRACHAS E PLÁSTICOS LTDA
002075/2013	001466/2013	CASSIA NISE CAETANO - ME: "Arquivado".
002076/2013	001467/2013	PRESA ALARMES COMÉRCIO E: "Arquivado". INSTALAÇÃO DE ALARMES LTDA. - ME
002077/2013	001468/2013	PRESA ALARMES COMÉRCIO E: "Arquivado". INSTALAÇÃO DE ALARMES LTDA. - ME
002081/2013	001471/2013	FRIGELAV DISTRIBUIDORA E: "Arquivado". COMERCIO DE PEÇAS P/ ELETROD.
002082/2013	001472/2013	GLPAR - PARAFUSOS LTDA - EPP: "Arquivado".
002083/2013	001473/2013	RITEC COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.: "Arquivado".
002105/2013	001484/2013	CHP CENTRAL HIDRÁULICA E: "Arquivado". PNEUMÁTICA LTDA.
002111/2013	001487/2013	SETOR DE ALMOXARIFADO: "Arquivado".
002127/2013	001498/2013	HIDROSILVA MATERIAIS: "Arquivado". HIDRAULICOS LTDA
002129/2013	001500/2013	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE: "Arquivado".
002130/2013	001501/2013	SETOR DE PORTARIA E MANUTENÇÃO: "Arquivado".
002131/2013	001502/2013	SETOR DE ALMOXARIFADO: "Arquivado".
002132/2013	001503/2013	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E: "Arquivado". TRATAMENTO
002136/2013	001505/2013	KAS MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA: "Arquivado".
002137/2013	001506/2013	ELITE GAS COM. MANUTENÇÃO: "Arquivado". EQUIPAMENTOS PARA GAS LTDA
002141/2013	001510/2013	BENTO ANTONIO GAZONI - ME: "Arquivado".
002166/2013	001520/2013	COMERCIAL TORREZAN LTDA.: "Arquivado".
002174/2013	001526/2013	COMERCIAL DOMMARCO MATERIAIS: "Arquivado". ELÉTRICOS LTDA.
002176/2013	001527/2013	GLPAR - PARAFUSOS LTDA - EPP: "Arquivado".
002177/2013	001528/2013	DISTRIBUIDORA LILIAN EIRELI - EPP: "Arquivado".
002179/2013	001530/2013	GLPAR - PARAFUSOS LTDA - EPP: "Arquivado".
002185/2013	001531/2013	SETOR DE ALMOXARIFADO: "Arquivado".
002186/2013	001532/2013	SETOR DE ALMOXARIFADO: "Arquivado".
002187/2013	001533/2013	SETOR DE ALMOXARIFADO: "Arquivado".
002196/2013	001534/2013	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E: "Arquivado". TRATAMENTO
002202/2013	001538/2013	ORIENTEC FOTO & CINE LTDA - ME: "Arquivado".
002213/2013	001544/2013	S.O.S. INFORMÁTICA PIRACICABA LTDA.: "Arquivado".
002216/2013	001546/2013	MELÔ'S EQUIPAMENTOS DE: "Arquivado". SEGURANÇA LTDA.
002218/2013	001548/2013	AGUADO & CIA LTDA.: "Arquivado".
002219/2013	001549/2013	FRAY INDUSTRIA E COM. DE PROD.: "Arquivado". DE FERRO E AÇO LTDA
002220/2013	001550/2013	QUALITY FIX DO BRASIL, INDUSTRIA, : "Arquivado". COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
002224/2013	001552/2013	MARCELLO SALGUEIRO BRAGIL - EPP: "Arquivado".
002248/2013	001565/2013	ROSSINI COMÉRCIO DE PRODUTOS: "Arquivado". ACRILICOS LTDA.
002252/2013	001567/2013	MUSEU D AGUA: "Arquivado".
002253/2013	001568/2013	POSTO INFORMÁTICA LTDA - ME: "Arquivado".
002258/2013	001573/2013	ORIENTEC FOTO & CINE LTDA - ME: "Arquivado".
002265/2013	001578/2013	SETOR DE PORTARIA E MANUTENÇÃO: "Arquivado".
002425/2013	001679/2013	S.O.S. INFORMÁTICA PIRACICABA LTDA.: "Arquivado".
002427/2013	001681/2013	MARCELLO SALGUEIRO BRAGIL - EPP: "Arquivado".
002441/2013	001690/2013	HEXAMED SEG. DO TRABALHO E: "Arquivado". MED. OCUPACIONAL - LTDA
002442/2013	001691/2013	NEW POLYCOR POLIAS E CORREIAS LTDA: "Arquivado".
002745/2013	001874/2013	DELLA COLETTA CORRETORA E: "Arquivado". ADMINISTRADORA DE SEGUROS S/S LTDA
002748/2013	001877/2013	SETOR DE ALMOXARIFADO: "Arquivado".
002766/2013	001891/2013	CYBELAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA: "Arquivado".
002778/2013	001897/2013	MT SCHMIDT DIVISÓRIAS E FORROS - ME: "Arquivado".
002780/2013	001899/2013	ORIOVALDO LUIS BOMBO - ME: "Arquivado".
002781/2013	001900/2013	SILKA COM. DE BRINDES - LTDA: "Arquivado".
002782/2013	001901/2013	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP: "Arquivado".
002799/2013	001906/2013	DRACOM HIDRÁULICA INDUSTRIAL LTDA - ME: "Arquivado".
002800/2013	001907/2013	COVADIS COMÉRCIO DE VIDROS E: "Arquivado". ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA
002801/2013	001908/2013	RITEC COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.: "Arquivado".
002827/2013	001920/2013	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E: "Arquivado". TRATAMENTO
002830/2013	001923/2013	COMÉRCIO DE MADEIRAS NALÉSSIO: "Arquivado". LTDA (FILIAL)
002836/2013	001924/2013	PROHISA SANEAMENTO E: "Arquivado". HIDRÁULICA LTDA.
003097/2013	002076/2013	CPFL - CIA. PAULISTA DE FORÇA E LUZ: "Arquivado".
003100/2013	002077/2013	MARIANA ELINE DA SILVA: "Arquivado".
003110/2013	002083/2013	GLASMON COMERCIO E SERVIÇOS EM: "Arquivado". FIBERGLASS LTDA - ME
003143/2013	002104/2013	COMERCIAL TOMAZELLA LTDA. EPP: "Arquivado".
003144/2013	002105/2013	FLUID FEEDER INDUSTRIA E: "Arquivado". COMERCIO LTDA.
003145/2013	002106/2013	CLEMENTE & CIA LTDA: "Arquivado".
003154/2013	002113/2013	GILSON BORTOLETTO - ME: "Arquivado".
003155/2013	002114/2013	VIDRAÇARIA SÃO DIMAS LTDA - ME: "Arquivado".
003156/2013	002115/2013	MAURO DE QUADROS RODRIGUES - ME: "Arquivado".
003157/2013	002116/2013	KAS MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA: "Arquivado".
003168/2013	002124/2013	PRESIDÊNCIA: "Arquivado".
003180/2013	002130/2013	CHP CENTRAL HIDRÁULICA E: "Arquivado". PNEUMÁTICA LTDA.
003183/2013	002132/2013	SETOR DE ALMOXARIFADO: "Arquivado".
003192/2013	002135/2013	RODOVIAS DAS COLINAS S/A: "Arquivado".
003193/2013	002136/2013	SETOR DE ALMOXARIFADO: "Arquivado".

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE

ATO N.º 1040/2018

Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1040, de 05 de janeiro de 2018, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação do Senhor Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 1024/2019.

PODER LEGISLATIVO

Expediente: 16 de janeiro a 15 de fevereiro de 2019.

Faltas Abonadas, Capítulo V, Art. 111 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais / Decreto no. 6.013 de 01/02/1993 e Lei 5.838/2006, art. 32.

Departamento de Administração

Adriano Albuquerque da Silva, no. Func. 157, estatutário, dias 18/01/2019 (período da tarde), 23/01/2019 e 24/01/2019 (período da tarde).

Ana Lúcia de Oliveira Negri, no. Func. 115, estatutário, dias 22/01/2019 e 23/01/2019.

Any das Graças Martins dos Santos, no. Func. 192, estatutário, dias 18/01/2019 e 13/02/2019.

Daniela Clemente de Oliveira, no. Func. 168, estatutário, dia 01/02/2019 (período da tarde).

Genivaldo Valdeci Vitti, no. Func. 147, estatutário, dias 25/01/2019, 28/01/2019 e 08/02/2019.

Jorge D'Assunção Rodrigues, no. Func. 135, estatutário, dia 08/02/2019.

Luciano Camargo Gonçalves, no. Func. 141, estatutário, dias 18/01/2019 e 21/01/2019.

Paula Falanghe Carneiro, no. Func. 188, estatutário, dias 15/02/2019.

Walkiria Oliveira de Carvalho, no. Func. 130, estatutário, dia 18/01/2019.

Departamento de Comunicação

Andrea Sacaro S. Batiston, no. Func. 148, estatutário, dia 18/01/2019.

Erich Vallim Vicente, no. Func. 179, estatutário, dia 30/01/2019, 31/01/2019 e 01/02/2019.

Fabrice Desmonts da Silva, no. Func. 134, estatutário, dia 12/02/2019.

Rodrigo Alves da Silva, no. Func. 181, estatutário, dias 24/01/2019 e 25/01/2019.

Departamento de Assuntos Jurídicos

Carlos Alberto Alves Damacena, no. Func. 162, estatutário, dia 01/02/2019.
Patrícia Midori Kimura, no. Func. 178, estatutário, dia 04/02/2019.

Departamento de Assuntos Legislativos

James Granzol, no. Func. 122, estatutário, dias 24/01/2019 e 25/01/2019.

Mariane Vicente Pereira de Souza, no. Func. 161, estatutário, dias 14/02/2019, 15/02/2019 e 31/01/2019.

Mônica Rodrigues de Faria, no. Func. 127, estatutário, dias 16/01/2019 e 06/02/2019.

Solange Cristina Zurk Braga, no. Func. 153, estatutário, dias 13/02/2019 e 31/01/2019 (período da tarde).

Departamento de Documentação e Transparência

Fernanda Micossi da Cruz Silva, no. Func. 164, estatutária, dia 12/02/2019.
Michelle Santin Pecorari, no. Func. 145, estatutária, dia 24/01/2019.

Departamento de TV Legislativa

Márcio Augusto Braga, no. Func. 180, estatutário, dia 11/02/2019.

Paulo Airton Soares da Silva, no. Func. 184, estatutário, dias 13/02/2019 e 14/02/2019.

Licenças

Departamento de Documentação e Transparência

Érica aparecida Cruz Dinis, licença médica para tratamento de saúde, dias 14/02/2019 a 28/02/2019, 15 (quinze) dias, conforme atestado médico.

Departamento Jurídico

Carlos Alberto Alves Damacena, Justiça Eleitoral, dia 08/02/2019, 01 (um) dia, nos termos do art. 98, da lei n.º 9504/97.

Nomeações

Antônio Carlos Costa e Silva

Não possui bens patrimoniais

Nelson Ricardo Calegari

01 automóvel marca Toyota, modelo Corolla XLI, ano 2005, no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais);

01 motocicleta marca Honda, modelo NXR 150 Bros ESD, ano 2007, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

01 residência, no Jardim São Francisco, em Piracicaba, no valor de R\$ 49.270,51 (quarenta e nove mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e um centavos).

Piracicaba, 12 de março de 2019.

Gilmar Rotta
Presidente



DENGUE MATA. ELIMINE OS CRIADOUROS JÁ!

Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 08/2019

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-000, Telefone (19) 3439-7800, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial 08/2019, em forma de registro de preços, visando a eventual e futura aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis para uso das unidades administrativas, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:30 horas do dia 27/03/2019 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 8:45 horas. O edital em sua íntegra poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas e download do edital e anexos pelo site www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 12/03/2019.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

EMDHAP

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 004/2019
Amparo Legal: Lei Federal nº 13.303/16

Contratado: Marcos Antônio Valério Filho - ME

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral do núcleo habitacional de interesse social Jardim Algodão – Vera Cruz.
Data: 11/03/2019
Valor total: R\$ 49.500,00
Prazo: 90 dias

Piracicaba, 11 de março de 2019.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Diretor Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 007/2019
Amparo Legal: Lei Federal nº 13.303/16

Contratado: Marcos Antonio Valério Filho - ME

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral do núcleo habitacional de interesse social favela Pereirinha e retificação de 03 lotes no Jardim Algodão.
Data: 11/03/2019
Valor total: R\$ 46.800,00
Prazo: 90 dias

Piracicaba, 11 de março de 2019.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Diretor Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 009/2019
Amparo Legal: Lei Federal nº 13.303/16

Contratado: Sata & Malosso Engenharia e Assessoria Ltda - EPP
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de levantamento topográfico georreferenciado do núcleo habitacional de interesse social Jardim Santana.
Data: 11/03/2019
Valor total: R\$ 48.001,05
Prazo: 60 dias

Piracicaba, 11 de março de 2019.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Diretor Presidente

2º Aditamento ao Contrato nº 018/18
Processo Administrativo nº 034/18
Dispensa - Lei Federal nº 13.303/16

DO ORIGINAL:
Contrato nº 018/2018
Data: 10/09/2018
Prazo: 45 dias
Valor total: R\$ 99.107,84
Processo Administrativo nº 034/2018

DO ADITIVO:
Data: 11/12/2018
Prazo: 45 dias

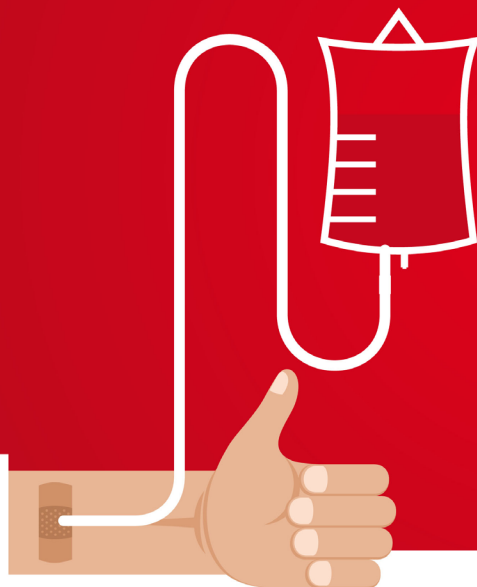
Piracicaba, 14 de dezembro de 2018.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Diretor Presidente

SERVIDOR
Sangue
SOLIDÁRIO



SERVIDOR, PRECISAMOS DE PESSOAS DO SEU TIPO.
DOE SANGUE.



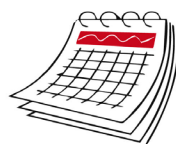
Segundo o Ministério da Saúde, se cada cidadão doasse pelo menos duas vezes ao ano não faltaria sangue para transfusão no país. O estoque do Banco de Sangue oscila e a necessidade é contínua, muitas vezes trabalha no limite. Além de atender Piracicaba, o Hemonúcleo também atende a região. Doar sangue é insubstituível, porque o sangue não é produzido artificialmente. Somos a única fonte de matéria prima para uma transfusão.

Doar sangue é gerar vida através de vida. Ser doador é "transferir saúde", "compartilhar esperança", é ato voluntário, de imensa solidariedade e responsabilidade social.

PROCURE O HEMONÚCLEO E SEJA UM DOADOR REGULAR. NÃO DEIXE DE AJUDAR, QUEM TANTO PRECISA.

DE SEGUNDA A SEXTA – 7H30 ÀS 13H
AV. INDEPENDÊNCIA, 953 (SANTA CASA)
CONTATO: 3422-2019, 3417-5000

**SERVIDOR DOADOR DE SANGUE:
MUITO OBRIGADO!**



Fique atento e lembre-se da data da sua próxima doação de sangue.

Comunicado: O servidor tem direito a ter duas faltas justificadas, ao longo do ano corrente, se comprovar a doação de atestado emitido por Médico em documento oficial do Banco de Sangue e protocolá-lo no Serviço Municipal de Perícias Médicas - Sempem.

O SESMT
+ perto de
Você!

Dúvidas?
Procure o SESMT
Serviço Especializado em Engenharia de
Segurança e em Medicina do Trabalho.
Fones: 19 3422.2175 19 3402.8050 19 3402.7785

SERVIÇO SOCIAL SESMT das 8h às 14h



PIRACICABA
Prefeitura do Município

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 65 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br